



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CNPJ N.º 00.126.737/0001-55

RESOLUÇÃO N.º 08/2012

Súmula: Prorrogar a Validade Concurso Público regido pelo Edital n.º **001/2010**.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por dois anos a validade o Concurso Público realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, regido pelo Edital n.º 001/2010, de 03 de março de 2010, conforme determina o item **12.10** das disposições finais do mesmo edital, e legislação em vigor; notadamente o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2.º - A validade do Edital n.º **001/2010 de 03/03/2010** do Concurso Público com resultado final homologado através da Resolução n.º 06 de 17/05/2010, **fica prorrogada até 17/05/2014.**

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 03 de maio de 2012.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CISNOP